Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 25/2022, datado do dia oito do mês de agosto. O vice-presidente Igor cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Rodrigo Alves dos Santos. Prosseguindo, o vice-presidente Igor solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Luis Ricardo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o vice-presidente Igor informou passaria à apreciação das atas das reuniões anteriores: Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de julho e Reunião Extraordinária realizada no dia dois de agosto. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. Prosseguindo, o vice-presidente Igor informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Rodrigo Alves dos Santos. Em seguida, o vice-presidente Igor solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Professor, Pesquisador, Advogado e Escritor JÚLIO ALVES CAIXÊTA JÚNIOR."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 57/2022, que ofertasse seu parecer. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador Enivaldo. Colocado em votação única, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Rodrigo. O vice-presidente Igor informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022,** de autoria do vereador Rubens, que *"Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Padre Fernando Estêvão Mundim."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela

Portaria Nº 57/2022, que ofertasse seu parecer. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Rubens, Voldinei, Luis Ricardo, Múcio, João Vaz, Laura, Enivaldo, Maira e Igor. Padre Fernando estava presente no plenário e, na oportunidade, agradeceu aos vereadores pela homenagem prestada. Colocado em votação única, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Rodrigo. O vice-presidente Igor informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organização dos serviços da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz, Julio e Rodrigo. A seguir, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Rodrigo. Em seguida, o vice-presidente Igor colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Rodrigo. A seguir, o vice-presidente Igor informou que o projeto seria encaminhado ao Gabinete da Presidência da Câmara para promulgação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2020."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o relator da Comissão, vereador Luis Ricardo, pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo vice-presidente Igor.

Prosseguindo, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 49/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Inclui a alínea f, no inciso IV, do artigo 2º, da Lei 1.849/2006."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o presidente da Comissão, vereador Múcio, pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo vice-presidente Igor. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o vice-presidente Igor colou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 39/2022,** de autoria dos Vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei que *"Indica a construção de um parque infantil nas proximidades da Capela Santa Cruz do Monte, nesta cidade."*; **INDICAÇÃO Nº 40/2022,** de autoria do vereador Rubens que *"Indica a construção de um parque infantil na Praça Tote Barcelos, distrito de Quintinos, neste Município."*; **INDICAÇÃO Nº 41/2022,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei que *"Indica que seja realizada a demarcação e a manutenção da nascente de água localizada próximo ao antigo matadouro, na Rua Franklin Mendonça, nesta cidade."*; **INDICAÇÃO Nº 42/2022,** de autoria do vereador Rubens que *"Indica a instalação de placas de "Bem Vindo a Quintinos", no distrito, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 43/2022,** de autoria do vereador Julio que *"Indica que se aplique no município a Lei nº 14.434/2022 que institui os pisos salariais para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo o país."*; **INDICAÇÃO Nº 44/2022,** de autoria do vereador Rubens que *"Indica que o Poder Executivo cuide e realize a manutenção das mudas de árvores plantadas na beira da rodovia que dá acesso ao Distrito de Quintinos, neste município."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2022,** de autoria da vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso a Sra. Valéria Cláudia Soares Moreira."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 13/2022,** de autoria da vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso a Sra. Juliane Maria Xavier Reis."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Voldinei, Rubens, Laura, Luis Ricardo, Múcio, Enivaldo, Maira e Igor. As homenageadas nas referidas moções, Sra. Juliane e Valéria, fizeram uso da palavra para agradecer a homenagem a elas prestada. Colocadas em votação única as **INDICAÇÕES Nº 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2022, e as MOÇÕES DE APLAUSO Nº 11 e 13/2022** foram aprovados por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Rodrigo. O vice-presidente Igor informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada de providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o vice-presidente Igor solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Rodrigo Alves dos Santos. E, por não haver mais nada a tratar, o vice-presidente Igor declarou a reunião encerrada às dezenove horas e dez minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e

lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Mucio Moreira
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador